## Perguntas frequentes Edital ICEPi 01/2019

# 1. O edital 001/2019 do ICEPi é direcionado para quem?

**R:** O Edital 001/2019 estabelece normas para o **credenciamento** de **Médicos de Família e Comunidade** para atuarem nas atividades docentes assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-APS.

# 2. Em que consiste o credenciamento? Ao aderir ao credenciamento já estou concorrendo a uma das vagas para atuação no Qualifica-APS?

**R:** A seleção para médicos de família e comunidade para atuarem nas atividades docentes assistenciais do Qualifica-APS não é feita através do Edital ICEPi 001/2019, mas a partir das **chamadas públicas**, conforme descrito no item 2 do referido edital. O credenciamento é uma etapa anterior e obrigatória para poder concorrer às vagas a serem estabelecidas nas chamadas públicas, na qual o candidato apresenta, além dos documentos de identificação pessoal, os documentos comprobatórios da formação em medicina de família e comunidade. Uma vez credenciado, o candidato estará apto a concorrer às chamadas públicas, sem a necessidade de apresentar a documentação pessoal e de formação profissional novamente a cada chamada.

### 3. O que são as atividades docentes assistenciais que fala o Edital ICEPi 001/2019?

**R:** Atividades de supervisão, preceptoria e tutoria, com a finalidade de aperfeiçoar médicos que atuam nas **equipes de saúde da família e na atenção secundária**, acerca dos princípios e habilidades inerentes a prática clínica.

#### 4. A Supervisão tem que ser no local em que a equipe atua?

R: Sim, a supervisão ocorre *in loco*. Observe que a distribuição das vagas é feita por região de saúde, que, para fins do Qualifica-APS, são chamadas de **Pólos Formativos**. Por ocasião do credenciamento, o candidato deve apontar em qual pólo formativo tem interesse em atuar.

# 5. Eu atuo como preceptor de residência e pretendo manter esta atividade, pergunto se posso me candidatar ao Edital 001/2019?

R: Segundo o item 4.6 do Edital 001/2019: "O candidato que exerça, no momento da seleção, preceptoria em período integral em Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) devidamente regularizada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) poderá candidatar-se ao processo seletivo e apresentará um regime de supervisão adaptado ao exercício da preceptoria."

# 6. Tem que ter dedicação exclusiva? Eu por exemplo trabalho numa equipe de ESF com 40 horas poderia me candidatar ao Credenciamento como Supervisor (a)?

R: Como descrito acima você deve disponibilizar no mínimo 20hs, mas é preciso ficar atento, pois os horários em que você atua na ESF provavelmente são os mesmos das equipes que vai supervisionar, o que tornaria a atividade incompatível.

#### 7. Quais os pré-requisitos para solicitação de credenciamento ao Edital 001/2019?

- R: Ter concluído o curso de graduação em Medicina
  - Estar em situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina da região em que atua.

- Possuir titulação em Medicina de Família e Comunidade (por ter cursado programa de residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecidas pela CNRM e/ou Titulação em Medicina de Família e Comunidade pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade).
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

No item 3 do Edital 001/2019 há alguns detalhes sobre situações específicas.

#### 8. O que é provimento?

R: O provimento tem o objetivo de impulsionar a ocupação de postos de trabalho na Atenção Primária à Saúde em regiões/municípios/territórios prioritários no Estado do Espírito Santo. Neste processo há o aperfeiçoamento de médicos pela integração ensino-serviço, no qual durante um período determinado o profissional integra e atua numa Equipe de Saúde da Família (ESF). São estratégias que garantem, simultaneamente, a atenção à saúde das populações com maior vulnerabilidade e investem na formação e na qualificação do conjunto dos profissionais de saúde participantes.

### 9. O Médico residente pode se candidatar ao Credenciamento do Edital 001/2019?

R: Não é possível, pois além de experiência e especialização, a carga horária da residência dificultaria as supervisões, já que exigem deslocamento. Além disso, um dos documentos obrigatórios exigidos no formulário de Credenciamento é o Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título em Medicina de Família e Comunidade. Mesmo assim sugerimos que, por ser um Edital permanente, procure manter o foco na sua qualificação como residente, acompanhe estes processo do ICEPi e em momento apropriado candidate-se ao Credenciamento deste Edital ou de outros que serão abertos.

#### 10. Como me credencio no Edital 001/2019?

**R:** Basta preencher o formulário abaixo, lembrando que há que se anexar alguns documentos digitalizados: <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=49680">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\_aplicacao=49680</a>

#### 11. Até quando as inscrições ficam abertas?

R: Não há um prazo, o edital é permanente.

#### 12. Qual será a remuneração

**R:** Como disposto no Anexo 7 do Edital 001/2019, o profissional selecionado para atuar nas atividades docente assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde fará jus a uma bolsa mensal de Apoio à Difusão de Conhecimento, que poderá variar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme o número de médicos supervisionados e o número de municípios de referência.